



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 07
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro da Assistência Social Fixo exercício 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO Lei Federal no 8.742 de 07/12/1993; Política Nacional de Assistência Social/PNAS 2004; Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012; Lei Estadual no 12.262/1996; Decreto Estadual no 46.873 de 26/10/2015; Resolução SEDESE no 459 de 29/12/2010.

CONSIDERANDO a ata 275/2024 do CMAS lavrada em 18/03/2024 em reunião extraordinária, onde fora apresentada o Plano de Serviço do Piso Mineiro da Assistência Social e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo exercício de 2024, para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial.

Art. 2º A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 18 de março de 2024.

Heulen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS